



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social destinam-se em especial à população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de vínculos fragilizados, pobreza, privação por ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros.

Diante dessa situação, se fazem necessários as devidas providências de serviços de Malharia para que possamos garantir os uniformes, materiais de divulgação e desenvolvimento de ações dos serviços desenvolvidos por esta secretaria, para atender as demandas dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, realizados no CRAS e no CREAS, ressaltando a permanência de dois pólos no Município (Jambú Açu e Vila Nova Marambaia – km 21).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço que materializa as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social. Trata-se de um serviço organizado em grupos, como forma de ampliar a convivência das diferentes culturas e das vivências entre os usuários, promovendo com isso o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade.

Os grupos são formados respeitando as necessidades dos participantes, e levando em consideração as especificidades de cada faixa etária. Na oportunidade informamos que este CRAS desenvolve atividades com crianças de 6 a 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos, jovens de 18 a 21, adultos, deficientes e idosos de 30 anos em diante, com os serviços de escolinha de futebol (sede e vila de jambú Açu), chegando a um total de aproximadamente 200 crianças e adolescentes; Grupo de Karate com cerca de 80 crianças e adolescentes; e grupo viver com 287 adultos, idosos e deficientes.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) tem na Proteção Social Básica, um serviço que se destina àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivos prevenir situações de risco, por meio do combate das desigualdades sociais, da defesa da vida na dimensão social e ética, e na promoção do desenvolvimento humano. Estes são os fatores que o SCFV tem como base para a execução de suas ações. Os grupos do SCFV são a forma de materializar o serviço.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



A questão da segurança da vivência familiar ou da segurança do convívio supõe a não aceitação de situações de perda das relações, ou seja, de barreiras criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou intolerâncias que se fazem presente no campo do convívio humano. O fortalecimento de vínculos é um fator que tem como finalidade do trabalho social, os indicadores de resultado, e que visa combater as vulnerabilidades que reduzem as capacidades humanas e colocam os sujeitos na condição de demandantes de proteção social.

São Francisco do Pará, 28 de Dezembro de 2018.

Sônia Maria Brito Kuzano
Sônia Maria Brito Kuzano
Fiscal Designada para recebimento

Gisele Oliveira
Assistente Social
CRESS 4920

Gisele de Souza Oliveira
Coordenadora CRAS

Nadir do Socorro de M. Barbosa
Sec. Mun. de Assist. Social
Dec. Nº 005/2017

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social

